



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Teotônio  
Marques Dourado  
Filho, nº 1 - Centro

##### Telefone



74 3641-3116

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:30 às 13:30h.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### RESULTADO DAS LICITAÇÕES

---

◦ AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DO CONTRATO TP 003.2023

### EDITAIS

---

- EDITAL DE PUBLICAÇÃO 167- MAGALENE PEREIRA DA CUNHA QUEIROZ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº. PA011404/2023

Modalidade: Tomada de Preços 003/2023

A Prefeitura Municipal de Irecê, Estado da Bahia, torna público que homologou nessa data, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente à Tomada de Preços de nº. 003/2023, tendo como objeto a confecção de estruturas metálicas de suporte para o plantio de espécies rasteiras de características ornamentais para implantação em vias públicas do Município de Irecê/BA. Tipo: Menor Preço Global, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa METAL BAHIA ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, apresentou sua proposta no valor global de R\$ 242.272,43 (duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos). Irecê/BA, 04 de Julho de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO TP 003/2023**

Processo Administrativo nº. PA011404/2023

Modalidade: Tomada de Preços 003/2023

O MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA, torna público que firmou nesta data contrato com a empresa: CONTRATO Nº 010407/2023 - METAL BAHIA ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, apresentou sua proposta no valor global de R\$ 242.272,43 (duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos) Vigência: 06 (seis) meses. Objeto: Confecção de estruturas metálicas de suporte para o plantio de espécies rasteiras de características ornamentais para implantação em vias públicas do Município de Irecê/BA. Devendo o presente Edital ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Irecê/BA, 04 de Julho de 2023.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**

**CNPJ: 13.715.891/0001-04**

**Endereço: Praça Teotônio Marques Dourado Filho n.º 01, Centro, Irecê Bahia – CEP: 44.900.000.**

**EDITAL N.º 167/2023**

O Prefeito Municipal de Irecê Bahia, no uso de suas atribuições legal e considerando a Lei 1.081 de 19 de março de 2018 e o Decreto n.º 244 de 19 de abril de 2018, com a finalidade expedir Título de Propriedade (através de escritura pública de Doação), resolve baixar o presente Edital.

**I.** Uma vez cumpridas as exigências legais, torna público a quem interessar que no prazo de **10(dez) dias**, poderá requerer contestação quanto à expedição do Título Propriedade para:

Requerente **MAGALENE PEREIRA DA CUNHA QUEIROZ**, brasileira, casada, assistente técnico administrativa, portadora da carteira de identidade RG n.º 05.093.795-24 e CPF sob o n.º 987.036.095-53, residente e domiciliado na Rua Elizabete Barreto, n 82, Fundação Bradesco, nesta cidade de Irecê-BA.

**Do Imóvel:** Rua Luiz Mario Marques Dourado, s/n, Bairro Boa vista, nesta Cidade de Irecê, estado da Bahia, com área de **118,64m<sup>2</sup>**, ou seja, 6,10m de frente e fundo, por 19,45m ao lado direito e lado esquerdo, cadastrado sobre inscrição imobiliária municipal n.º **01.01.030.0116.001**. Limitando-se **NASCENTE:** com imóvel urbano residencial, n.º 142, lançado em nome da Sra. Delidia Silva Santos, com inscrição imobiliária municipal n.º 01,01,030,0121,001; **POENTE:** com imóvel urbano residencial, n.º 130, lançado em nome da Sra. Maria Carvalho de Andrade, com inscrição imobiliária municipal n.º 01.01.030.0110.001; **NORTE:** com a via publica, Rua Luiz Mario Marques Dourado; **SUL:** com imóvel urbano residencial, n.º 67, lançado em nome do Sr. José Alves Bonfim, com inscrição imobiliária municipal n.º 01.01.030.0278.001.

**II.** Fica o Serviço de Fiscalização e Tributos, decorridos o prazo de 10(dez) dias sem contestação, autorizado a expedir o competente Título de Propriedade (Escritura pública de Doação).

**III.** Uma vez expedido o Título de Propriedade, este deverá ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis local.

**IV.** O Título de propriedade só poderá ser transferido a nível de cartório e não mais no âmbito da administração Municipal.

Irecê Bahia, 04 de Julho de 2023  
Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do prefeito Municipal  
Elmo Vaz Bastos de Matos  
Prefeito Municipal